



MARINHA DO BRASIL

**CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL**

20/010.01

**PORTARIA Nº 9/CPAOR, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Interdição de Via Navegável.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL**, de acordo com o contido no art. 4º, inciso I, alínea b, da Lei nº 9.537/97, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), e no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 10-65, de 31 de março de 2016, do Comando do 4º Distrito Naval, resolve:

Art. 1º Interditar o tráfego de embarcações fluviais sob a ponte “Governador Enéias Pinheiro”, conhecida como Ponte do Outeiro, devido à ausência de um dos pilares de sustentação e à possível alteração de profundidade local, oferecendo, deste modo, risco à Segurança da Navegação. A interdição será mantida até que sejam apresentados, a esta Capitania dos Portos, Laudos Técnicos sobre a profundidade local e sobre a estrutura da referida ponte, por órgãos competentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Esta Portaria revoga a de nº 30/2020.

Por Ordem:

CLAUDIO RICARDO GOMES SANCHES  
Capitão de Fragata  
Ajudante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
Com4ºDN – CHN-4 – CP-20.2 – Arquivo

63044.000231/2022-41

Organização extra-MB:

ANTAQ – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Av. Conselheiro Furtado, nº 2865. Ed.Síntese 21 Inteligente Business Tower, Sl – São Braz 66063-060 – Belém-PA

AMPORT- ASSOCIAÇÃO DOS TERMINAIS PORTUÁRIOS E ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE CARGA DA BACIA AMAZÔNICA

Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560, Ed. Connex, 20º andar – Umarizal  
66055-028 – Belém-PA, Tel: 9269-2446

ARCON – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO PARÁ.

Rua dos Pariquis nº 1905 - Batista Campos – 66033-110 – Belém-PA.

CDP – COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – AUTORIDADE PORTUÁRIA

Av. Presidente Vargas, nº 41 – Reduto  
66010-000 – Belém-Pará

FEMAPA – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS DO PARÁ E AMAPÁ

Travessa Manoel Evaristo, nº 164 – Telégrafo  
66050-298 – Belém-PA

SETRAN – SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Av. Almirante Barroso, nº 3639 – Souza  
66613-710 – Belém-PA

SINDARPA – SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

Rua Dom Romualdo Coelho, nº 838 – Umarizal  
66055-190 – Belém-PA

SINDANPA – SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ

Rua Antônio Barreto nº 2050 – Sala 03 – Estação de Negócios – Bairro de Fátima  
66060-021 – Belém-PA